



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

8ª Sessão do Órgão Especial | 20 de março de 2024

Medida cautelar

Extra Pauta

1. MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0812352-98.2023.8.10.0000

Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Requerido: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

Advogada: Patrícia Carneiro Correa Rodrigues (OAB/MA 14001)

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

Advogado: Irapoã Suzuki de Almeida Eloi (OAB/MA 8853)

Norma impugnada: Lei n.º 653/2023, do Município de Esperantinópolis/MA

Relator: Desemb. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Julgamento: Não iniciado



Baixar processo